



RECETAÇÃO

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra um arguido, imputando-lhe a prática de crime de recetação

O arguido adquiriu três armas de fogo - GLOCK- todas elas com a inscrição "Força de Segurança", acompanhadas dos respetivos estojos e manuais de instruções a seguir, a pessoa não identificada e por preço não apurado.

O arguido sabia que tais armas haviam sido subtraídas de Subsecção de Armamento da Direção-Nacional da Policia de Segurança Publica, no período compreendido entre o dia 16 de Dezembro de 2015 e o dia 25 de Janeiro de 2017.

O arguido detinha na sua posse as referidas armas, com intenção de obter vantagem patrimonial.

O arguido encontra-se sujeito a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia de Segurança Pública.

NUIPC 1449/19.0TELSB

Data da acusação: 16-11-2020